

PROJETO DE LEI Nº 58/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de Escavadeira Hidráulica com acessório rompedor hidráulico instalado na máquina.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2015.

Apresentado em Expediente no Dia 23/06/2015.

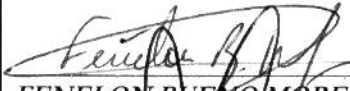
Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 24/06/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 24/06/2015.


Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25/06/2015</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u>. Lapa, em <u>25/06/2015</u>.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>25/06/2015</u>.  Relator
Recebi o projeto em <u>29/06/2015</u>  JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u>. Lapa, em <u>06/07/2015</u>.  JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>14/07/2015</u>.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Homing (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)
Élio Nariok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)